



**Câmara novo tempo,  
seu voto decidindo nossa história!**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### RESOLUÇÃO Nº 696/2010

***“Altera a redação do §2º do art. 10 da Resolução nº 430/1998, alterada pelas Resoluções nº 440/1999, nº 570/2004 e nº 580/2005.”***

***Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:***

Art. 1º. Fica alterada a redação do §2º do art. 10 da Resolução nº 430/1998, alterada pelas Resoluções nº 440/1999, 570/2004 e 580/2005, passando o mesmo a assim vigorar:

***“§2º. As reuniões solenes de eleição da segunda mesa, realizar-se-ão independentemente de convocação, às 9:00 horas da 2ª sexta-feira do mês de dezembro da segunda sessão legislativa, dando-se a posse dos eleitos, automaticamente, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.”***

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2010.

  
**Reginaldo Alves Saraiva**  
**PRESIDENTE**